



Edital nº 24/2016 de 30 de setembro de 2016
Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Tecnologia da Informação

Pelo presente Edital, o Instituto Federal Catarinense torna público que estarão abertas de 04 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016 as inscrições para o processo de seleção de candidatos referente ao preenchimento de 30 vagas no curso de **Pós-graduação em Gestão de Tecnologia da Informação**, em nível de Especialização, oferecido gratuitamente pelo IFC Campus Rio do Sul.

1. DO CURSO

Identificação: Pós-graduação em Gestão de Tecnologia da Informação

Nível: Especialização (*Lato Sensu*)

Titulação: o egresso obterá Certificado de Especialista em Gestão de Tecnologia da Informação

Carga horária total: 390 horas

Atos oficiais: Res. CNE/CES nº 1 de 8/07/2007; Res. CONSUPER nº 35 de 06/06/2012; Res. CNE/CES nº 02/2014.

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Número de vagas: 30 (trinta)

2. DOS OBJETIVOS E DA MISSÃO DO CURSO

2.1 OBJETIVO:

Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de se especializar para aprimorar competências nas melhores práticas de processos, metodologias, ferramentas e controles de TI, contribuindo com o desenvolvimento do mercado regional, apoiando o crescimento das organizações no que tange ao gerenciamento da tecnologia da informação alinhado aos processos de negócios.

2.2 MISSÃO:

Especializar o profissional, através de metodologias de ensino adequadas e em ambientes apropriados, proporcionando-lhe formação compatível com os vários níveis de conhecimento gerencial, técnico, científico e humanístico, não



esquecendo a preocupação da sustentabilidade, que deve ser constante nas práticas profissionais na área de TI.

3. DO PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

Em conformidade com sua Organização Curricular o curso pretende direcionar o egresso para atuar especificamente na área empresarial, atendendo às demandas relacionadas ao consumo de bens e serviços oriundos das Tecnologias de Informação. A gestão de software e do capital intelectual que abrangem os domínios da utilização de TI nas organizações também compreende os objetivos do curso para a formação e direcionamento da atuação do egresso.

Apesar deste direcionamento focado nas necessidades da gestão de TI nas organizações o curso também tem por objetivo preparar o futuro egresso para atuar na investigação e na inovação de bens e serviços relacionados ao uso de TI nas organizações. O desenvolvimento das habilidades para possibilitar a formação desta competência é observado ao longo dos conteúdos dos ementários e dos objetivos das disciplinas e operacionalizado pela sistemática de elaboração de trabalhos acadêmicos e da aplicação da pesquisa tecnológica.

Objetiva-se que o egresso possa atuar em consultoria organizacional e que em seu prospecto de solução para os problemas de gestão de TI releve, além das ferramentas e dos insumos necessários para a produção de bens e serviços, a importância do ser humano enquanto detentor do conhecimento que é o maior bem, embora intangível, que uma organização pode possuir.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

No que refere-se às competências e nos domínios de conhecimento desenvolvidos pela abrangência da proposta curricular o egresso poderá atuar nas áreas de Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento, Gestão da Inovação, Gestão de Desenvolvimento e Gestão de Relacionamento com o Mercado.

5. DOS MÓDULOS CURRICULARES

MÓDULO	1º SEM	2º SEM	3º SEM	HORAS
Metodologia Científica e da Pesquisa	21	0	0	21
Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento	21	0	0	21
Sistemas Baseados em Conhecimento	21	0	0	21
Aspectos Legais da Informática	21	0	0	21
Gestão de Projetos 1	21	0	0	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Rio do Sul

Gestão de Projetos 2	0	21	0	21
Eletiva 1	0	21	0	21
Eletiva 2	0	21	0	21
Segurança da Informação	0	21	0	21
Gestão Estratégica	0	21	0	21
Gestão de Armazenamento de Dados	0	21	0	21
Infraestrutura de TI	0	0	21	21
Sistemas de Apoio a Decisão – <i>Business Intelligence</i>	0	0	21	21
Inovação e Design	0	0	21	21
Metodologia do Ensino Superior	0	0	48	48
Seminários de Pesquisa	0	0	48	48
CARGA HORÁRIA TOTAL	105	126	159	390

6. DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O curso deve ser concluído em 18 meses incluindo a entrega e submissão do Artigo Científico, conforme orienta a RE 35/2012. A entrega deste artigo deverá ocorrer entre o término do último módulo e o 18º mês da implementação do curso. O prazo de entrega do Artigo Científico e a conclusão do curso poderão ser prorrogados por mais seis meses conforme a apreciação do colegiado do curso em conformidade com a RE 35/2012.

7. DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

7.1 O curso será oferecido em módulos, com início e fim de cada módulo conforme a sequência observada na sua organização curricular;

7.2 As aulas serão oferecidas no turno noturno, nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras no horário das 18h 30min às 22 horas na Unidade Urbana ou na Unidade Tecnológica do IFC Campus Rio do Sul.

8. DO PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Período: 04 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016.

Horário: conforme horário de expediente.



Local: Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Rio do Sul - Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul – SC.

Fone: (47) 3525-8600

Documentos Necessários: o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de terceiros mediante procuração, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia do RG, CPF;
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior;
- Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Currículo Vitae ou Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), com cópias autenticadas dos documentos comprobatórios (*certificados, declarações, comprovações de trabalhos publicados e/ou projetos realizados, softwares e/ou produtos desenvolvidos/registrados etc*).

9. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme análise do currículo do candidato observando a pontuação obtida com base nos critérios da tabela seguinte:

Item	Descrição	Peso	Pontos
1	Diploma de curso superior na área de Informática (<i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Bel. em Informática, Tecnólogo em Informática, outros</i>).	2	1 ponto/diploma
2	Diploma de curso superior em outras áreas	1	1 ponto/diploma
3	Trabalho publicado em periódico ou evento internacional	2	1 ponto/trabalho
4	Trabalho publicado em periódico ou evento nacional	1	1 ponto/trabalho
5	Desenvolvimento de software	2	1 ponto/software
6	Desenvolvimento de projetos na área de Tecnologia da Informação	2	1 ponto/projeto
7	Desenvolvimento de projetos em outras áreas	1	0,25 ponto/projeto
8	Experiência em projetos de inovação tecnológica	2	1 ponto/projeto
9	Experiência em projetos de inovação em outras áreas	1	0,25 ponto/projeto
10	Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação	2	0,5/mês comprovado
11	Participação em eventos científicos na área de Tecnologia da Informação	1	1 ponto/certificado
12	Participação em eventos científicos nas áreas correlatas	1	0,5 ponto/certificado
13	Curso de aperfeiçoamento em Inglês	1	1/certificado



14	Bolsista de projetos em Iniciação Científica e/ou Extensão	2	1/projeto concluído
----	--	---	---------------------

10. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 A divulgação dos resultados da classificação será disponibilizado na Secretaria Acadêmica do IFC Campus Rio do Sul – Unidade Urbana e no site *www.ifc-riodosul.edu.br* a partir das 22 horas do dia **16 de novembro de 2016**.
- 1.2 A classificação será divulgada em ordem descendente da pontuação obtida, segundo os critérios da tabela anterior, e expressa em 2 (duas) casas decimais.
- 1.3 Recursos (pedidos de revisão) devem ser entregues/protocolados na Secretaria Acadêmica do IFC Campus Rio do Sul – Unidade Urbana até as 21 horas do dia **17 de novembro de 2016**.
- 1.4 Os recursos serão analisados nos dias **17 e 18 de novembro de 2016**.
- 1.5 O resultado final da classificação será disponibilizado na Secretaria Acadêmica do IFC Campus Rio do Sul – Unidade Urbana e no site *www.ifc-riodosul.edu.br* até as 22 horas no dia **18 de novembro de 2016**.

11. DA MATRÍCULA

- 1.1 Período de matrícula: **21 e 22 de novembro de 2016**.
- 1.2 Os primeiros 30 (trinta) candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria Acadêmica do IFC Campus Rio do Sul – Unidade Urbana, conforme horário de expediente, para efetuar a matrícula.
- 1.3 Documentos para matrícula:
 - a) 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
 - b) Cópia acompanhada de original de RG;
 - c) Cópia acompanhada de original de CPF;
 - d) Cópia acompanhada de original de Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Cópia acompanhada de original de Título de eleitor;
 - f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - g) Certificado de alistamento militar, de dispensa de Incorporação ou de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - h) Comprovante de Residência;
 - i) Cópia acompanhada de original de Diploma de curso superior.
- 1.4 Os candidatos que não comparecerem até a data final do período de matrícula serão considerados desistentes.



- 1.5** Após o término do período de matrículas, havendo vagas ociosas, será publicado no site www.ifc-riodosul.edu.br, a segunda chamada desse edital, contendo a relação dos novos candidatos classificados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 1.1** Em relação à validade, os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições nesse Edital, são válidos apenas para o ingresso no segundo semestre de 2016. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital, não podendo argumentar o desconhecimento.
- 1.2** Caso a quantidade de matrículas seja inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas estabelecidas nesse edital, o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral.
- 1.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 1.4** A data para a realização da aula inaugural, bem como do início regular das aulas referentes aos módulos curriculares serão divulgadas no site do IFC Campus Rio do Sul em www.ifc-riodosul.edu.br.
- 1.5** O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original assinado

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Diretor Geral